Decreto nº 33/51. 33/51

O Prefeito Municipal Substituto de Campo Mourão, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe confere o item terceiro do Artigo 51, das Leis Estaduais,

Nomeia

Bonifacio Carmo, para exercer o cargo de Inspetor Municipal, sem direito a remuneração, no "Quarteirão da Gleba nº 4" da Colonia Goio Bang, neste municipio.

Edificio da Prefeitura Municipal de Campo Mourão, em 18 de Junho de 1951.

Joaquim Teodoro de Oliveira
Prefeito Municipal Substituto
Eduard Jaidn

Prestou Compromisso legal nesta data.
Eduard Jaidn